



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 609/2025

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto no art. 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 14.133/2021, bem como considerando os termos do expediente oriundo da Notícia de Fato nº MPPR-0116.25.000438-3

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2021:

- I- Gilvan Bobato (Controlador Geral do Município)
- II- João Pedro Doro
- III- Matheus Emanuel Nava de Lima
- IV- Tiago Ivanildo Snakevicz

Art. 2º. A Comissão de Auditoria acima designada terá as seguintes atribuições:

- I - Fiscalizar a regularidade dos repasses e gastos executados no Termo de Fomento nº 001/2021;
- II - Verificar a conformidade dos atos de gestão relativos à execução do Termo de Fomento nº 001/2021;
- III - Elaborar relatórios e pareceres sobre suas atividades, bem como sobre o atingimento do interesse público na execução do Termo de Fomento nº 001/2021;
- IV – Apontar eventuais indícios de irregularidades na execução ou fiscalização do Termo de Fomento nº 001/2021;
- V - Exercer outras funções correlatas conforme determinação superior.

Art. 3º. A Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2021 ficará vinculada diretamente à Secretaria de Finanças;

Art. 4º. A Comissão de Auditoria do Termo de Fomento nº 001/2021 terá acesso irrestrito a todos os documentos, informações, e quaisquer outros elementos necessários ao cumprimento de suas atribuições, podendo requisitá-los junto aos órgãos competentes.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de junho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal